



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 051/23, QUIRINOPOLIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

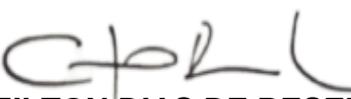
“Reconhece de utilidade pública municipal a
“Associação dos Permissionários do Mercado
Municipal”, APMM,

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica declarado entidade de Utilidade Pública a “Associação dos Permissionários do Mercado Municipal”, APMM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede Avenida Leocádio de Souza Reis, Quadra 40, Lote 01, Bairro Onício Resende, Quirinópolis Go, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.418.832/0001-06

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Quirinópolis, 04 de dezembro de 2023.


CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei enviado propõe reconhecer a Associação dos Permissãoários do Mercado Municipal (APMM) como entidade de utilidade pública municipal. Fundada em maio de 2023, a APMM é indicada por seu papel vital na comunidade e no desenvolvimento econômico local.

Atuando como um ponto de união entre permissionários e poder público, a APMM impulsiona o crescimento econômico ao promover negócios, capacitar profissionais e criar empregos. Sua eficácia como canal de comunicação beneficia a comunidade e influencia políticas públicas mais eficazes.

Além disso, seu compromisso com responsabilidade social, doações e apoio a causas filantrópicas destaca sua atuação ativa no bem-estar da comunidade. Reconhecer a APMM como entidade de utilidade pública legitima sua significativa contribuição para a comunidade, fortalecendo seu papel como agente de desenvolvimento econômico e social. Aprovação unânime é solicitada.

Dessa forma solicitamos aos nobres pares unânime aprovação desta relevante matéria.

Sala das Sessões da Câmara de Quirinópolis, 04 de dezembro de 2023.


CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador